



RAMIRO SÁNCHEZ DE LERÍN GARCÍA-OVÍES
Secretário Geral e
do Conselho de Administração
TELEFÓNICA, S.A.

A TELEFÓNICA, S.A. em conformidade com o estabelecido no artigo 82 da Lei do Mercado de Valores da Espanha, comunica por meio do presente documento o seguinte

FATO RELEVANTE

No dia 07 de julho de 2011, a Telefónica de España, S.A.U., subsidiária do Grupo Telefónica, alcançou um acordo coletivo com os sindicatos que contempla, entre outras questões, a implementação de um Plano de Demissão de Empregados, de até no máximo 6.500 trabalhadores, que será apresentado às autoridades trabalhistas para sua aprovação.

A totalidade dos custos do referido Plano serão assumidos pela Companhia.

Madri, 08 de julho de 2011.

COMISSÃO NACIONAL DO MERCADO DE VALORES

- MADRI –